



**DECRETO Nº 0039/2020
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

ALTERA O DECRETO 0063/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO ofício 017/2020-SEMED/GAB, de 24 de janeiro de 2020, que pede alteração de membro do Conselho de Alimentação Escolar, por motivo de desistência.

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar CAE, Representantes da Sociedade Civil Organizada, nos termos da Lei Municipal de nº 438/97 e Lei Municipal nº 479 de 10 de abril de 2001, ficando distribuídos conforme texto a seguir:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: ALDOLINO VASCONCELOS FARIAS – CPF: 355.477.312-34
Suplente: SUELI DIAS PINHEIRO – CPF: 914.486.112-53

Representantes de Docentes

Titular: ODIVALDO FERREIRA ROCHA - CPF: 783.488.382-87
Suplente: SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA - CPF: 489.413.602-34
Titular: SEBASTIÃO PAES BARRETO FILHO – CPF: 649.687.072-15
Suplente: CILIA MENDES CAVALCANTE – CPF: 676.215.702-53

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: MARIA SUZANA RODRIGUES NOGUEIRA – CPF: 668.854.502-00
Suplente: CATIA DO SOCORRO VASCONCELOS FARIAS – CPF: 425.663.122-49
Titular: DAVI MORAES GARCIA – CPF: 585.733.562-00
Suplente: KATIA CILENE PANTOJA DO MONTE – CPF: 519.070.972-87

Representantes Entidades Cívis Organizadas:

Titular: REINALDO ARAUJO DIAS - CPF: 305.690.362-91
Suplente: MARIA SUELI DE SOUZA E SOUZA - CPF: 731.206.772-72
Titular: SURAYA TENORIO DE OLIVEIRA – CPF: 784.054.162-34
Suplente: GEILA CRISTINA GONÇALVES DA GAMA – CPF: 591.642.982-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO | Secretaria de Administração

CNPJ: 04.876.470/0001-74 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000
www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br



Art. 2º O mandato dos conselheiros, considerado serviço público relevante não remunerado, findará em 06 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0226/2017

Melgaço

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!